



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002786/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

28.07.22

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO  
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003  
 DOTAÇÃO 04.122.0003.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURAD 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00042|00768  
 CREDOR RAFAEL SOEIRO DE MORAES 035.902.009-79 04050  
 ENDEREÇO RUA PRESIDIO BORBA 136 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
3.000,00	3.000,00	400,00	2.600,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária para Curitiba, sem veículo oficial a serviço do departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes acompanhar os alunos da Escolinha Furacão no jogo Athletico e São Paulo pelo Campeonato Brasileiro de Futebol.	400,00	400,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	400,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	 FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

02 DE 08 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI.

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 400,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 400,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=400,00 (quatrocentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem, para Curitiba-PR, sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para acompanhar os alunos da Escolinha Furacão no jogo Athletico e São Paulo pelo Campeonato Brasileiro de Futebol.

Bom Sucesso do Sul, 02 de agosto de 2022.

---

RAFAEL SOEIRO DE MORAES  
CPF/MF 035.902.009-79



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

**PORTARIA Nº 207, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

**Concede diária de viagem ao  
Servidor Rafael Soeiro de  
Moraes.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Rafael Soeiro de Moares**, inscrito no CPF Nº 035.902.009-79 e RG nº 7.845.279-0 SESP/PR, 1 (uma) diária de viagem, para o dia 31 de julho de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviços do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar alunos da Escolinha Furação no Jogo do Campeonato Brasileiro Série A, entre Clube Atlético Paranaense x São Paulo FC, no Estádio Joaquim Américo Guimarães.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO  
FEVERSANI:71795120959

Assinado de forma digital por NILSON  
ANTONIO FEVERSANI:71795120959  
Dados: 2022.08.01 16:06:00 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI  
PREFEITO**



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando nº 14/2022

Bom Sucesso do Sul, 02 de setembro de 2022.

A Exmo.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Município de Bom Sucesso do Sul – PR

Departamento: Divisão de Esportes

Assunto: Memorando de viagem

Excelentíssimo Prefeito Nilson Antonio Feversani, eu Rafael Soeiro de Moraes, Chefe da Divisão de Esportes, venho através de minhas atribuições legais, solicitar sua autorização para viagem a cidade de Curitiba, viagem para levar os alunos da Escola Furacão ver o Jogo do Campeonato Brasileiro Série A, entre as equipes do; Clube Atlético Paranaense x São Paulo FC que acontecerá dia 04 de agosto de 22 (domingo) no Estádio Joaquim Américo Guimarães.

Na viagem, vamos transportar 37 alunos da escolinha de futsal que desenvolvemos no município, estes terão a oportunidade de ver o jogo de futebol.

Saída prevista para dia 04/08/2022 as 05:30Horas (domingo)

Retorno Previsto para dia 05/08/2022 as 01:30 Horas (segunda-feira)

Atenciosamente

CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Indianara Duarte de Souza da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem**, matrícula nº 613-0/1, inscrita no CPF nº 071.258.029-82 e RG nº 9.785.626-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 31 de julho de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Curitiba – PR, para acompanhar alunos da Escolinha Furação no Jogo do Campeonato Brasileiro Série A, entre Clube Atlético Paranaense x São Paulo FC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella

**Código Identificador:**0A88905A

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 207, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

Concede diária de viagem ao Servidor **Rafael Soeiro de Moraes**.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Rafael Soeiro de Moares**, inscrito no CPF Nº 035.902.009-79 e RG nº 7.845.279-0 SESP/PR, 1 (uma) diária de viagem, para o dia 31 de julho de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviços do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar alunos da Escolinha Furação no Jogo do Campeonato Brasileiro Série A, entre Clube Atlético Paranaense x São Paulo FC, no Estádio Joaquim Américo Guimarães.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella

**Código Identificador:**8D6C40FE

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 208, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

Conceder diária de viagem ao servidor **Clayton Cesar da Silva**.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, 1 e ½ (uma e meia) diária de viagem, nos dias 02 e 03 de agosto de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes, para transporte de servidor, para participar de reunião da Cultura PROSEC e reunião no CEIDEPAR sobre a complementação do VAAR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**C8B8B51E

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 209, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

Concede diária de viagem a Servidora **Elisana Pilonetto**.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Elisana Pilonetto**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF Nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., 1 e ½ (uma e meia) diária de viagem, nos dias 02 e 03 de agosto de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar de reunião da Cultura PROSEC e reunião no CEIDEPAR sobre a complementação do VAAR.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**98CD2741

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE**

Ao Primeiro (1º) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 10h00min, na sala de sessões da Câmara Municipal nesta cidade de Braganey, Estado do Paraná, onde presente se encontrava o Presidente da Câmara Municipal de Braganey Senhor Alessandro Thiesen, e o suplente de Vereador Marcelo Sasse, o qual assume a vaga da Vereadora Graziela Jacobsen Stumpf Vicente em razão de solicitação de afastamento de suas funções de vereadora pelo período de 30 (trinta) dias, para tratar de interesses particulares, conforme autoriza o artigo 90, II do Regimento Interno e o artigo 33, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, prestando o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE Á CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E OBSERVAR AS LEIS TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO, PELO FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E O BEM ESTAR DE SUA POPULAÇÃO”. O Senhor Presidente declarou empossado o Senhor Marcelo Sasse, desejando boas vindas á Câmara Municipal em todo o período que exercerá o cargo de Vereador. E para constar segue assinada por todos os presentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Braganey, ao 1º dia de Agosto de 2022.

**Publicado por:**

Elaine Saleté da Rocha

**Código Identificador:**9BEE2D1B

**IMPRIMIR** **FECHAR****2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RE
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000118-1

<b>Conta Destino:</b>	0602/001/00018538-9
<b>Nome do Destinatário:</b>	RAFAEL SOEIRO DE MORAES
<b>Valor:</b>	R\$ 400,00
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA RAFAEL MORAES

<b>Data de Débito:</b>	02/08/2022 - 16:44:46
<b>Data da Operação:</b>	02/08/2022
<b>Código da Operação:</b>	15549458
<b>Chave de Segurança:</b>	VTNPY11TCA7SN7SP
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

### RELATÓRIO DE VIAGEM

#### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

##### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Administração e Planejamento

**Nome do Servidor Beneficiário:** Rafael Soeiro de Moraes

**Matrícula:** 5134.2

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 2786/2022

##### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Curitiba-PR

**Data de Saída:** 31/07/2022

**Data de Chegada:** 31/07/2022

##### 3. Justificativa

Acompanhar alunos da Escolinha Furação no Jogo do Campeonato Brasileiro Série A, entre Clube Atlético Paranaense x São Paulo FC, no Estádio Joaquim Américo Guimarães

##### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 1X

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 400,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 400,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Ônibus Rodoviário

**Frota:** NA

##### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2022.

**Rafael Soeiro de Moraes**

**Diretor Departamento de Indústria Comércio e Turismo**



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Administração e Planejamento para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2022.

**Ieda Ana Geme**

**Diretora Departamento de Administração e Planejamento**